

A CIRCULAÇÃO DO LIVRO ESCOLAR NO BRASIL OITOCENTISTA

GALVÃO, Ana Maria de Oliveira – UFMG

GT: História da Educação / n.02

Agência Financiadora: Não contou com financiamento

1. Introdução

Nos últimos anos, tem crescido o número de trabalhos que, realizados sobretudo no campo da história da educação, têm tomado o livro escolar como objeto de pesquisa¹. Nesses trabalhos, ao contrário do que ocorria há alguns anos, o livro tem sido analisado predominantemente como um “artefato cultural” e não apenas como um suposto reprodutor da “ideologia dominante”, como construtor de projetos de nação ou simplesmente como fonte de pesquisa. Nesse sentido, esses estudos recentes têm buscado não apenas analisar o conteúdo das lições dos livros, mas considerar aspectos como os processos técnicos e materiais que envolvem a sua produção, as posições ocupadas pelos atores que o elaboram e o “fabricam”, as estratégias de sua circulação em diversos espaços, os usos e apropriações que dele são realizados por seus leitores e ouvintes².

É nesse contexto que se insere este artigo, que busca analisar o processo de circulação do livro escolar no período imperial na província de Pernambuco. Na pesquisa que deu origem a este texto, foi identificada uma produção de autores pernambucanos dessa época que, embora não numerosa, pode ser considerada significativa. Localizamos também um número relativamente grande de títulos que, produzidos em outras províncias, circulavam nas escolas pernambucanas no período. Analisamos, assim, os diversos aspectos que compunham o circuito da circulação do manual: as instâncias responsáveis pelo julgamento dos livros, os critérios que tornavam um livro “bom” ou “mau”, as estratégias utilizadas pelos autores e/ou impressores para que determinados livros fossem adotados nas escolas. Na pesquisa, foram utilizadas como fontes principais os próprios manuais, legislação e documentos dela derivados, pareceres sobre livros escolares e autobiografias.

2. Instâncias de julgamento do livro escolar de leitura

¹Essa tendência tem sido observada, nos últimos vinte anos, não apenas no Brasil, mas em diversos países do mundo, como analisa Alain Choppin (2002a).

² Para uma descrição do “circuito das comunicações”, ver Robert Darnton, 1990, p.113.

Desde o início do Império percebe-se a preocupação, entre os que estavam à frente da instrução pública da província, em constituir instâncias que pudessem julgar e aprovar o mérito dos compêndios e sua utilização nas escolas. Essa preocupação estava presente tanto em relação ao ensino primário quanto secundário e, mais tarde, normal. Percebe-se, portanto, que havia uma certa crença na importância do poder do livro, de seu papel na instrução e da própria instrução, que deveriam ser, pelo menos em parte, controlados pelo Estado³.

Já em 1825, nas Instruções dadas pela Diretoria das Escolas de Ensino Mútuo, determinava-se que “nenhum livro, quaderno, compendio, ou papel poderá fazer objecto de lições, ou ser introduzido para uso da Escola se não forem aprovados pela Diretoria das mesmas Escolas debaixo das ordens do governo” (APEJE: IP 1, 1825, p.3). Alguns anos mais tarde, em 1833, os estatutos do liceu provincial também recomendavam, em seu artigo 4º., que “Os compendios pelos quaes se ensinarão as materias do Licêo, serão aqueles, que a Congregação do Licêo aprovar.” (APEJE: IP 1, 1833, p.103v). Já na lei no. 30, de junho de 1836, embora fosse livre a qualquer pessoa organizar compêndios, eles só poderiam ser utilizados nas aulas de primeiras letras da província se fossem “competentemente autorizados” pelo governo. Não parecia haver, nesse momento, uma instância governamental específica que fosse responsável pelo julgamento e aprovação dos livros. No caso de livros que contivessem matérias de ensino religioso, a avaliação seria precedida pela aprovação do Prelado Diocesano (Pernambuco, 1836, p.41).

Aos poucos, na medida em que a escola vai-se configurando como uma instituição propriamente dita, esse controle parece ganhar contornos mais sofisticados. A partir das Instruções Regulamentares de 25 de outubro de 1837 (Pernambuco, 1837), os compêndios passam a ser julgados e aprovados pela Congregação do Liceu Provincial que funcionava, até a criação da Diretoria Geral da Instrução Pública, como a instituição normatizadora da instrução na província. Posteriormente, após o parecer da Congregação, o livro seria levado à Assembléia Provincial para que fosse definitivamente aprovado.

³ Sobre essa questão, ver Circe Bittencourt (1993).

Nos primeiros anos de funcionamento da Diretoria Geral da Instrução Pública, cabia ao próprio Diretor Geral dar o seu parecer sobre as obras escolares. Em alguns casos, parecia cumprir sozinho essa tarefa. Em outros, solicitava a alguns professores o auxílio no processo de julgamento dos livros, como se pode observar no trecho do ofício abaixo transcrito, enviado pelo Diretor Geral ao Presidente da Província em 1853:

“Em obediencia ao que me ordena V. Excia. em officio de 24 de prox. findo mez de Agosto, examinei com a devida atencção o Cathecismo Historico offerecido por Antonio Olavo da França Guerra, para uso das Escolas publicas, e committi a dous Professores d'instrucção primaria q. julguei dos mais habilitados o exame das Collecções de Arithmetica, e cartas de sillabas (...) A vista do que levo exposto V. Excia. resolverá, como melhor entender. (...)” (APEJE: IP 8A, 1853, p. 201v).

A partir de 1855 (Pernambuco, 1855), por sua vez, o julgamento dos livros e a permissão para que fossem adotados nas escolas da província passam a ser tarefas de uma comissão, formada por duas ou três pessoas, designada pelo Conselho Diretor da Instrução Pública, órgão diretamente vinculado à Inspeção Geral da Instrução Pública, ao qual cabiam diversos outros papéis. O Conselho Diretor aprovava (não foram encontrados casos de não aprovação dos pareceres), então, os pareceres da Comissão e cabia ao Inspetor “conformar-se” com o parecer.

A partir de 1874, com a reorganização do ensino público em Pernambuco, os pareceres passam a ser elaborados em sessões do Conselho Literário e aprovados em conferências deste Conselho (Pernambuco, 1874). Compunham o Conselho Literário o Inspector Geral da Instrução Pública, o Regedor do Ginásio Provincial, o Diretor da Escola Normal e “seis cidadãos que se hajam distinguido nas lettras e no magisterio publico ou particular”. Os livros produzidos em outras províncias também eram submetidos ao Conselho Literário para que pudessem ser usados nas escolas pernambucanas. É interessante observar que, nesse processo, os próprios autores, moradores de outras localidades, solicitavam ao Conselho de Pernambuco a utilização dos livros de sua autoria nas escolas da província. Como afirma Elomar Tambara (2002),

“...o sucesso editorial estava, de certa forma, vinculado à pertença (ou influência sobre) às comissões de educação que detinham o poder de indicar ou vetar as obras que poderiam ser utilizadas nas escolas. O dístico ‘aprovado pela comissão de instrução’ da província era uma garantia de sucesso.” (p.43) (...) o sucesso de uma obra didática dependia em muito da aprovação de diversos conselhos,

normalmente específicos para cada província que, ao recomendarem ou não determinado texto, condenavam-no ao sucesso ou insucesso editorial. Sem dúvida, o domínio deste poder era crucial para a circulação dos textos mesmo porque o próprio governo provincial era um dos principais clientes deste tipo de literatura.” (p. 49).

Na medida em que Pernambuco era uma das principais províncias imperiais e um dos principais centros impressores do país⁴, era esperado que autores de outras províncias requeressem que suas obras fossem aprovadas pelas instâncias oficiais pernambucanas e passassem a circular, oficialmente, nas escolas públicas. Certamente esse era um dos passos importantes que poderiam assegurar o sucesso editorial da obra.

2. Critérios de julgamento dos livros escolares

Mas, afinal, o que era considerado um bom livro escolar? Em que consistia o mérito da obra? A análise dos pareceres apresentados revela alguns aspectos bastante recorrentes que pareciam definir, aos olhos dos que estavam encarregados de julgar as obras e sua adequação ao uso nas escolas da província, o que poderia ser definido como um “bom” ou um “mau” livro. Inicialmente, para que o livro fosse bem avaliado, teria que trazer bons conteúdos. Mas, o que significavam “bons conteúdos”? Em primeiro lugar, conteúdos que fossem prescritos pelo currículo oficial ou que, mesmo que não fossem diretamente prescritos, trouxessem informações sobre as diversas áreas do conhecimento objeto da escolarização, à semelhança de uma pequena enciclopédia. Os livros que não se adequassem a esses saberes já determinados como passíveis de transmissão pela escola não tinham, em geral, aprovação das instâncias responsáveis por essa tarefa.

O “Livro do Povo”, por exemplo, de Antonio Marques Rodrigues, impresso no Maranhão, na Typografia de Frias, é recomendado, em 1863, para ser usado como livro de leitura nas escolas de Pernambuco (e certamente de muitas outras províncias), por se constituir em uma “útil colleção de textos de máximas de specimens zoológicas e de leis de Hygiene”. Essa coleção, na opinião dos julgadores, serviria, ao trazer “variada substância”, como “um pequeno banquete de todos os dias no qual os meninos, com o

⁴ Segundo Laurence Hallewell (1986), os dois maiores centros impressores nas províncias, em todo o Brasil, durante a maior parte do século XIX, foram São Luís e Recife. A circulação de livros em Pernambuco, principalmente no Recife, é marcante desde os tempos coloniais.

singello e castigado da dicção tem de digerir fácil alimento que se lhe offerece e conserva para sempre no espírito o danto aroma destas primeiras iguarias às quaes hão de devir os frutos de benção que a virilidade produzir.” (APEJE: IP 16, 1863, p.59).

Nas Instruções que regulamentam a concessão de prêmios para os autores de livros, de 1880, esse ponto é bastante explícito: só poderiam concorrer ao prêmio obras que versassem sobre “o assumpto comprehendido no plano de ensino das escolas primarias ou de quaesquer institutos de instrucção publica da província” e que contivessem “todas as partes que são exigidas nos programmas do ensino em vigor, sendo tratadas com maior extensão as materias de que taes programmas exigirem mais desenvolvimento.” (Pernambuco, 1880, p.1).

Os conteúdos trazidos nos livros também deveriam ser consistentes do ponto de vista científico. Não seriam admitidos livros que trouxessem inexatidões ou desatualizações muito gritantes em relação ao conhecimento que era produzido no âmbito da ciência. Essa dimensão da obra também está prevista nas Instruções referidas que explicitam que o julgamento terá como um dos critérios “o merito scientifico e litterario da mesma”. (Pernambuco, 1880). Esse critério não foi atendido, por exemplo, pela obra “Compendio de Physica para Leituras”, de autoria de Francisco de Paula Barros, destinada às escolas de instrução primária, que, em 1885, não recebeu parecer favorável do Conselho Literário para que fosse utilizada nas escolas provinciais. Um dos principais argumentos dos pareceristas refere-se justamente às “inexactidões e faltas da doutrina compendiada”. Ao longo do parecer, são apresentados os diversos erros conceituais cometidos pelo autor que parece não ter incorporado minimamente as diversas descobertas que realizavam as ciências naquele vertiginoso final de século. Embora reconheçam que o conhecimento científico sofre transformações muito rápidas e que é difícil para um livro escolar acompanhar essas transformações, os pareceristas não perdoam os diversos erros cometidos – onze, no total, são elencados –, destacando-se as imprecisões científicas dos conceitos utilizados e enfatizando-se as contradições apresentadas pelo próprio compêndio. Para os autores do parecer, os erros apontados “são graves e não convem por forma alguma que figurem em um compendio de physica, sciencia hoje tão necessaria que o seu estudo faz parte de todos os programmas de ensino desde a escola primaria até os cursos superiores”. (APEJE: IP 44, 1885, p.66-67). Pode-se perceber, assim, que havia uma preocupação para que a escola estivesse

atualizada em relação às então recentes descobertas científicas. Nesse sentido, o livro deveria funcionar como uma espécie de mediador entre o conhecimento científico e as exigências de didatização, como ficará mais claro a seguir.

Além de serem consistentes do ponto de vista científico, os conhecimentos dos livros também deveriam ser úteis às crianças. Mas, em que consistia essa utilidade? Em alguns momentos, os que estavam à frente da instrução pública da província explicitam que a utilidade estava diretamente relacionada à aplicação que fariam dos conhecimentos aprendidos em sua vida prática, como é o caso do “Cathecismo da Agricultura”, escrito pelo Dr. Antonio de Castro Lopes, ex-lente de latinidade do Pedro II, no Rio de Janeiro, em 1861, produzido e indicado para servir de livro de leitura nas escolas primárias. Os pareceristas pernambucanos afirmam que o autor aborda todas as questões elementares que interessam à lavoura. A utilidade para o ensino também é a base da argumentação do Conselho Literário para emitir o parecer favorável acerca dos livros “Noções da vida pratica”, a ser adotado nas escolas do sexo masculino e “Noções da vida domestica”, para as escolas do sexo feminino, ambos de autoria de Felix Ferreira (APEJE: IP 45, 1886).

A insistência no caráter prático que deveria nortear todos os conteúdos curriculares do ensino primário é recorrente em vários documentos analisados. Essa utilidade prática é explicada, por um lado, por argumentos da “moderna pedagogia”, baseada no ensino intuitivo⁵ e, por outro, pela necessidade supostamente demandada pelo público que, naquele momento, freqüentava as escolas primárias. Na avaliação dos que estavam à frente das instâncias públicas de instrução, raramente esse público transcendia os primeiros anos de escolarização (Pernambuco, 1885).

Mas nem só os conhecimentos estritamente práticos eram considerados fundamentais na formação de uma criança. Era preciso que eles fossem formadores, também, dos pontos de vista moral e religioso. Os compêndios de doutrina cristã formavam um conjunto significativo do total de livros analisados e, nos pareceres a eles referentes, é destacada a sua utilidade na formação das crianças que deveriam se tornar, além de cidadãos do Império, católicas e moralmente virtuosas. Esses livros, que também tinham que trazer

⁵ Sobre o método intuitivo, de modo geral, e sua incorporação nas escolas oitocentistas brasileiras, ver, respectivamente, Valdemarin (2004) e Faria Filho (2000).

aprovação das autoridades eclesiásticas para serem usados nas escolas, continham lições sobre os princípios do cristianismo, fundamentos da religião e, em alguns casos, máximas morais que deveriam ser memorizadas pelas crianças para introjetarem os preceitos básicos da religião oficial. É o caso do livro “Resumo de Historia Bíblica”, vertido do alemão pelo então bispo do Pará D. Antonio de Marcelo Costa e aprovado para ser utilizado nas escolas pernambucanas em 1869 (APEJE: IP 42, 1873, p.349f). Os pareceristas afirmam ser o livro composto de “utilíssimas paginas em que vem substanciada toda a historia do Velho e do Novo testamento, com muitas notas explicativas (...)”. Nesse sentido, o livro deveria ser utilizado não somente pelos meninos e meninas que freqüentavam as escolas, mas também pelas mães de família. Mesmo no caso de livros que não versavam especificamente sobre a “doutrina cristã” ou que não tomavam a religião e a moral como principais eixos de sua estruturação, era desejável que formassem também as crianças dos pontos de vista moral e religioso. Um dos motivos pelos quais a “Carta systematica para aprender a ler”, de autoria de João José Rodrigues, obteve parecer favorável, em 1866, para ser adotada nas escolas foi justamente o fato de conter, em sua última lição, provérbios e pensamentos morais, na perspectiva dos pareceristas, “muito interessantes” (APEJE: IP 19, 1866, p. 214).

Podemos também supor, principalmente no caso específico dos livros sobre a língua portuguesa e dos livros de leitura constituídos de trechos seletos de autores diversos, que conhecimento útil era sinônimo da escolha de bons autores, cujo estilo servisse à formação das crianças de elite que, de posse de modelos exemplares lusitanos, poderiam ser capazes de bem usar a língua, de maneira distinta de seus conterrâneos pertencentes às camadas populares. Esse é o caso, por exemplo, do manual português “Arte de aprender a Ler a Lettra Manuscripta”, de Duarte Ventura, sobre a qual os pareceristas destacam a escolha de “trechos classicos (verso e proza) assáz recommendavel pela escolha dos assumptos” (APEJE: IP 28, 1873, p.500f). Como explicita Antônio Augusto Batista (2003), em artigo sobre esse livro, o aprendizado da norma lingüística lusitana, possibilitado, entre outros fatores, pela leitura e memorização de trechos clássicos coligidos em manuais brasileiros e portugueses utilizados no Brasil imperial, constituía um dos pilares da formação da criança de elite brasileira:

“Afear a língua, elidir os *s*, contrair a pronúncia “mui desagradável” de São Paulo, não tomar posse da herança lusitana significa também realizar uma dupla renúncia na construção da identidade das elites tupiniquins: no plano externo,

significa renunciar a uma identificação com o europeu, e, portanto, a um reconhecimento, pelo olhar desse grande outro, como mesmo, como igual; no plano interno, significa renunciar a um dos traços que distinguem essas elites – mestiças na cor e na cultura da vida cotidiana – de um grande mesmo, aqueles que deformam a língua, aqueles aos quais a instrução pública está interdita, o negro, o pobre, o descalço.”

Em outros casos, as instâncias de julgamento destacam a utilidade dos livros em consequência do papel que poderiam ter no cotidiano da instrução primária da província. Esse é o caso, por exemplo, de “Licções de grammatica portuguesa”, de José Bernardino de Sena, aprovado pela congregação do liceu provincial ainda em 1848, momento em que eram raros os livros produzidos na província (APEJE: IP 6, 1848, p.62). Caso semelhante ao da obra “Novas cartas para aprender a ler”, de Salvador Henrique de Albuquerque, reconhecida, em parecer de 1864, como útil ao ensino primário, na medida que, através dela, os meninos aprenderiam com “economia de tempo”. A principal qualidade de um método, na opinião da comissão, era atingir o fim a que se propunha em um menor tempo possível (APEJE: IP 16, 1848, p.86). Pode-se perceber, nesses casos, uma preocupação com o bom “funcionamento” do livro no cotidiano dos processos educativos, como retomaremos adiante. Essa espécie de eficácia do livro deveria redundar no “progresso” da instrução, como determinava a lei n. 1.115, de 17 de junho de 1873 (Pernambuco, 1873, p.72).

Além de útil, o livro escolar também deveria ser bem organizado. Para ser aprovado, o manual deveria apresentar uma seqüência lógica, não ser confuso, ser claro/breve, ser metodicamente planejado, ser adequado ao uso escolar. Na segunda metade do oitocentos, os manuais também deveriam se basear nos preceitos do método intuitivo: suas páginas deveriam coadunar-se com um espírito mais prático do que teórico e, entre os recursos possíveis para que isso ocorresse, recomendava-se o uso de desenhos, de exercícios, de quadros. Percebe-se, nesse aspecto, a consciência que tinham os que estavam à frente das instâncias de instrução pública provinciais de que o conhecimento científico era distinto do conhecimento escolar. Cabia ao manual mediar essas duas instâncias: se, como vimos, o manual deveria estar isento de imprecisões e inexatidões científicas, também deveria adequar-se ao uso cotidiano da escola e ao público ao qual se destinava.

A Lei provincial n. 30, de 15 de junho de 1836, recomenda que os compêndios a serem organizados sejam “breves e claros” (Pernambuco, 1836, p.4). A brevidade e a clareza dos compêndios é retomada sucessivas vezes ao longo do século, em vários pareceres analisados, em alguns momentos através do uso de outros adjetivos semelhantes. Os manuais submetidos ao Conselho Literário são bem avaliados em consequência de sua “concisão”, da “lucidez do plano”⁶, do tratamento dado à matéria em linguagem tão clara⁷, pelo fato de ser “abreviado” e simples⁸, “lucidez do methodo e a variedade e abundancia dos exemplos”, a “conciliação da theoria com a pratica”⁹

Em 1866, como já referido, o Diretor Interino da Instrução Pública solicitou, a pedido do Presidente da Província, que alguns professores públicos avaliassem a obra “Aritmética e systema métrico”, de Candido Baptista d'Oliveira. Os professores cujas avaliações encontram-se disponíveis na documentação analisada foram unânimes em afirmar que o livro, embora tivesse seu uso recomendado pela Diretoria da Instrução Pública, não era adequado ao ensino, não “funcionava” em sala de aula. O principal motivo alegado refere-se, justamente, à sua pouca concisão, clareza e adequação ao público que freqüentava a escola. Um dos professores, Antonio Rufino de Andrade Lima, assim argumenta:

“Pensando eu como o Sr. B. Julien, em seu Manual dos exames nas escolas primarias ‘que todos os estudos de ensino primario são essencialmente praticos’, sou de parecer que um compendio de Arithmetica, principalmente, para o ensino primario deve ser mais pratico que theorico; e, não se achando n'estas condições o de que se trata, encontrei embaraço no seu uso, por que, como se não ignora, a inteligencia de um menino, ainda pouco desenvolvida, não pode prestar-se a serios estudos, que demandão raciocinios rigorosamente philosophicos. Para o estudo de Arithmetica, propriamente, nas aulas primarias, tenho tirado sempre optimos resultados do compendio do Sr. Dr. F. N. Colaço, que é de uma concisão e clareza apropiadissimas á infancia; e está muito de acôrdo com esta opinião o facto da adopção que d'elle fez para o dito fim a Directoria Geral de Instrucção Publica, ha bastante annos, e o quase geral acolhimento que tem tido quer n'esta provincia, quer for a d'ella”. (APEJE: IP 19, 1866, p.102f).

⁶ Parecer sobre a 9ª edição do *Compendio de Grammatica Portugueza*, de Salvador Henrique de Albuquerque (APEJE: IP 13, 1861, p.459f).

⁷ Parecer sobre o *Opusculo de Moral Religiosa*, vertido em vulgar por Ignácio Francisco dos Santos (APEJE: IP 15, 1863, p. 229).

⁸ Parecer sobre a *Biblia da Infância*, pelo abade Pascal (APEJE: IP 18, 1865, p.161).

⁹ Parecer sobre a *Grammatica pratica da lingua Inglesa*, por Felipe da Motta D' Azevedo Correia (APEJE: IP 18, 1865).

O professor, assim, embora reconheça o mérito da obra, não consegue torná-la eficaz no dia-a-dia do trabalho escolar, preterindo-a, em consequência disso, em favor de outros livros, considerados mais claros, concisos e apropriados ao público a que se destinavam. É interessante observar que, apesar das tentativas de o Estado para fazer com que os livros por ele indicados fossem efetivamente usados, os professores utilizavam “táticas” (cf. Certeau, 1994) e burlavam as imposições das instâncias encarregadas da instrução pública e efetivamente usavam aqueles livros que lhes pareciam mais eficientes, que não lhes provocavam “embaraço” no uso.

Na mesma direção, além dos problemas já referidos de inexatidão dos conceitos trabalhados, um outro motivo que levou à não aprovação do “Compendio de Physica para Leituras”, de Francisco de Paula Barros relaciona-se, principalmente, nas palavras dos próprios pareceristas, à “ausencia completa de methodo ou syntagma, condição imprescindível de toda obra didactica” (p.67). Depois de elencar todos os erros cometidos pelo autor em seu livro, os pareceristas assim se expressam:

"Além dos erros apontados (...) o livro que escreveu o Senhor Paula Barros recente-se principalmente de falta de methodo, senão completa desordem na disposição dos variados assumptos de que trata. (...) (p.12/72v). "Fazendo completa abstracção de toda ideia de methodo, condição sine qua non de uma obra Didactica, como já fica dito e bem (p.13/73f)..."

Obras escritas com clareza e com organização lógica são, na percepção das instâncias avaliativas da época, verdadeiramente didáticas. Os quatro livros de leitura de Hilário Ribeiro, por exemplo, são entusiasticamente recebidos pelas autoridades provinciais, o que pode ser visto através de um parecer do Conselho Literário de 1886, exatamente por se destacarem pela

“excellentez dos exercícius de leitura gradual e preciosíssimas lições de moral, estão todos elles escriptos em estylo facil e agradavel com a necessaria clareza (...), desde o primeiro, que contem (...) avantajado methodo para o ensino simultaneo da leitura e calligraphia até o quarto, que encerra os mais essenciaes rudimentos de educação moral e civica. Attendendo a todos esses predicados e à incontestável utilidade de obras verdadeiramente didactas ou antes lidas lições que ministrem à infancia que principia a balbuciar os primeiros rudimentos de leitura, tão capciosas lições, tão salutaes presceitos e judiciosos (APEJE: IP 45, 1886).

Nas mesmas Instruções já referidas, de 1880, também estava prevista essa dimensão propriamente pedagógica da obra didática. Um dos critérios que norteariam o exame e a apreciação do livro tendo em vista a concessão do prêmio, deveria ser exatamente o “seu valor pedagogico e vantagens que possa offerecer sobre as outras obras publicadas do mesmo assumpto e com o mesmo fim.” (Pernambuco, 1880, p.3).

Como já pode ser antevisto nos exemplos anteriormente citados, um dos aspectos que mais sobressai para que uma obra seja considerada didática é a sua adequação ao público a que se destina: as crianças das escolas primárias. Nesse sentido, em vários momentos os pareceristas qualificam esse público, chamando a atenção para a necessidade de que o livro alcance as inteligências, ainda embrionárias, dos meninos e meninas. É comum, nos vários pareceres analisados, o argumento de que a obra merece ser aprovada “por não ser filosofico e só contar de regras mui faceis, e ideias claras, proprias a comprehensão das crianças”¹⁰, pela “lucidez do plano que o autor concebera e poz em pratica, tão accommodado ás primeiras idades”¹¹, por conterem lições “adaptadas a capacidade das crianças, por serem simples e breves”¹², por serem “de uma concisão e clareza apropiadissimas á infancia”¹³, por “seu estylo, adaptavel á comprehensão das jovens intelligencias”¹⁴, por serem “da mais facil comprehensão ainda as intelligencias mais incultas ou débeis”¹⁵ e até mesmo por suas lições serem comparadas a um pequeno banquete diário, de fácil digestão pelos meninos¹⁶.

Por outro lado, alguns manuais não foram aprovados pelas instâncias avaliativas justamente por “não estar adaptados a meninos”, que têm inteligências que “necessariamente não podem investigar o desenvolvimento que ali é apresentado”, como foi o caso do livro *Metodologia Moderna*, de Dr. João Antonio Coqueiro (APEJE: IP 16, 1864, p.56). O compêndio de *Arithmetica e systema metrico* do Conselheiro Candido Baptista de Oliveira que, como já nos referimos, foi avaliado por professores públicos, também não foi aprovado, principalmente, por sua incompatibilidade com “a fraca intelligencia das crianças, que frequentão as primeiras lettras”, “por sêr elle um

¹⁰ APEJE: IP 7, 1850, p.68f.

¹¹ APEJE: IP 13, 1861, p.459f.

¹² APEJE: IP 17, 1885.

¹³ APEJE: IP 19, 1866, p.102v.

¹⁴ APEJE: IP 19, 1866, p.214f.

¹⁵ APEJE: IP 19, 1866, p.294f.

¹⁶ APEJE: IP 16, 1863, p.59.

pouco difficil para meninos”, por não considerar que “a inteligencia de um menino, ainda pouco desenvolvida, não pode prestar-se a serios estudos, que demandão raciocinios rigorosamente philosophicos” (APEJE: IP 19, 1866, p.102v). Alguns desses livros são, então, recomendados para a instrução secundária, nível de ensino no qual, segundo os pareceristas, “o alumno, cujas ideias estão mais ou menos desenvolvidas, poderá dar-se a raciocinios mais difficeis.” (APEJE: IP 19, 1866, p.102v).

Essa questão também é destacada pelos próprios autores e/ou prefaciadores dos livros, no Brasil e em outros países. Anne-Marie Chartier e Jean Hébrard (1995, p.396), por exemplo, citam um trecho do prefácio do manual escrito por Madame J. Guiot e Fr. Mane, em 1907, em que essa argumentação é bastante explícita: “Esses fragmentos, tomados a nossos melhores escritores, não foram escritos para escolares; muitos deles nem estão ao alcance de sua jovem inteligência” (Guiot e Mane, 1907, p.3).

A preocupação com a “transposição didática”, para usar uma expressão de cem anos depois (Yves Chevallard, 1985), parecia presente não apenas restrita ao manual escolar, mas a toda ação da escola, pelo menos no final do século, quando a discussão sobre o método intuitivo e a “lição de coisas” tornam-se cada vez mais presentes¹⁷.

Em alguns casos, o prestígio gozado pelo autor também parecia definir o mérito do livro. Esse fato é bastante explícito no parecer do *Resumo de historia bíblica*, vertido do alemão em vulgar e “offerecido as escolas e famílias brasileiras”, por D. Antonio de Macedo Costa, Bispo do Pará, em que os avaliadores afirmam que:

“A Comissão encarregada de dar o seo parecer (...) ao ver estampado no frontespicio d’este trabalho o nome de seo tradutor, foi o seo primeiro movimento fechar immediatamente o livro, e propor o seo inteiro e livre curso no ensino, independente de qualquer exame: tal é a auctoridade moral que sobre o espirito da Comissão exerce aquelle sábio e venerando prelado” (APEJE: IP 28, 1873, p.350).

Além de trazerem os conhecimentos prescritos para a instrução escolar, serem consistentes do ponto de vista científico, serem concisos e claros e adequarem-se à

¹⁷ Isso não significa, como vêm mostrando os estudiosos da “cultura escolar” (ver André Chervel, 1998), em contraposição aos partidários da “transposição didática” (ver Yves Chevallard, 1985) que a escola fizesse simplesmente uma “vulgarização” dos saberes produzidos em outras esferas e não fosse, ela própria, produtora de conhecimentos.

idade das crianças, os livros também deveriam apresentar vantagens sobre aqueles que já existiam sobre o mesmo tema. Os livros são percebidos, assim, pelos que estavam à frente das instâncias de instrução pública, como um objeto que deveria apresentar-se competitivo diante de um mercado em formação. Nesse sentido, é comum o argumento apresentado pelos que estavam à frente das instâncias avaliativas, de que a obra é “superior a todas as outras até aqui publicadas”¹⁸ ou de que preencherá uma lacuna em uma área em que ainda não se havia publicado livros escolares (APEJE: IP 34, 1879, p.182v). Esse aspecto também está previsto nas Instruções de 1880 que prevê que as “vantagens” que a obra “possa oferecer sobre as outras obras publicadas do mesmo assumpto e com o mesmo fim” devem ser avaliadas para a concessão de prêmios (Pernambuco, 1880, p.3).

3. Estratégias de circulação do livro escolar

Mas, apenas o fato de ter sido aprovado pelo Conselho Literário ou, anteriormente, por outras instâncias provinciais/imperiais garantia a circulação, às vezes nacional, de um livro escolar? Parece que não. Os autores utilizavam diversas estratégias para que suas obras fossem efetivamente utilizadas na maior parte das escolas das diferentes províncias. Além de trazer conhecimentos úteis, que contribuíssem para a formação moral e religiosa da criança, de ser estruturado didaticamente, outros fatores, que não dizem respeito à estrutura interna da obra, pareciam decisivos para que fosse aprovada pelas instâncias públicas de instrução: o seu preço e as estratégias de distribuição realizadas por seus autores e editores. O livro escolar é também mercadoria e desse modo era também avaliado pelos que estavam à frente da educação provincial.

O “Livro do Povo”, de Antonio Marques Rodrigues, já referido, impresso no Maranhão, foi aprovado para ser utilizado nas escolas da província como livro de leitura por seu mérito de conteúdo, mas também pela “modicidade do preço”¹⁹ com que o autor manda que se venda cada exemplar (320 réis) além dos que “com abundancia haja feito distribuir gratuitamente: parece a Comissão que a idéia prática de Dr. Antonio Marques Rodrigues é uma obra humanitária, digna de grande louvor” (APEJE: IP 16, 1863,

¹⁸ APEJE: IP 19, 1866, p.241.

¹⁹ A modicidade do preço também contribuiu para que outros livros, como a *Nova Selecta Classica*, de João Baptista Rgueira da Costa, fossem adotados nas escolas provinciais. (APEJE: IP 43, 1885, p.205).

p.59). A comissão conclui o parecer recomendando que o Conselho Literário “se esforce em propagal-o em todo o Brasil, pelos meios que tiverem a sua disposição” (APEJE: IP 16, 1863, p.59). O “Livro do Povo” parece ter tido, de fato, grande circulação em todo o Brasil. Como Pernambuco e o próprio Maranhão, outras províncias de importância estratégica certamente também contribuíram para a sua disseminação em várias localidades do país. Elomar Tambara (2002), por exemplo, identifica a sua utilização no Rio Grande do Sul.

Um dos autores mais habilidosos na consecução da estratégia de divulgação de seus manuais parece ter sido Abílio César Borges. Depois que publicou sua famosa série graduada²⁰, considerada um marco na história do livro didático no país, o Barão de Macaúbas distribuía, gratuitamente, suas obras, “comovendo”, muitas vezes, as autoridades provinciais. Hilário Ribeiro, também autor de uma das séries graduadas mais utilizadas entre o final do século XIX e o início do XX, usava a mesma estratégia. Nesse sentido, o início da utilização, no Brasil, das séries graduadas, parece ter sido acompanhado de um grande trabalho estratégico no sentido de impor-se como o livro mais eficiente de leitura. Esse aspecto se soma ao debate já existente nas províncias acerca da necessidade da seriação do ensino.

Como pudemos observar, havia, portanto, uma série de critérios que, aos olhos das instâncias responsáveis pelo julgamento dos manuais, tornava-os adequados ou inadequados ao uso escolar. No entanto, esses critérios ultrapassavam as características intrínsecas da obra, na medida em que os autores e/ou editores dos livros mais bem sucedidos do período utilizavam estratégias de distribuição para que suas obras realmente chegassem às escolas da rede pública de ensino.

4. Considerações finais

²⁰ As séries graduadas se caracterizam, de modo geral, como coleções de livros que apresentam uma progressão, tanto no interior de cada volume, quanto em suas relações com os demais livros da série. A partir de 1868, com a publicação do conjunto de livros de Abílio César Borges, tendem a se consolidar como o livro escolar por excelência, na medida em que têm destinação explícita para o uso nas aulas e para o ensino da leitura. Os livros de Borges foram considerados inovadores: o *Primeiro Livro*, destinado ao aprendizado inicial da leitura e da escrita, poderia substituir as cartilhas grosseiras ou os materiais manuscritos. Os demais livros da série tinham um caráter enciclopédico, trazendo conteúdos de várias áreas do conhecimento. De cunho mais instrutivo do que moral, os livros de Borges foram aplaudidos pela crítica intelectual da época, sendo reeditados várias vezes, educando gerações de brasileiros.

A análise apresentada neste artigo auxiliou a compreender, através do trabalho com diversas fontes, que a pesquisa sobre o livro escolar não pode se restringir aos aspectos “internos” desse objeto ou mesmo à sua materialidade. Deve incluir, também, outros elementos do “circuito do livro”, como a sua produção e a sua circulação em diferentes contextos. Parece necessário “ultrapassar” o manual para melhor compreendê-lo. No caso do Brasil oitocentista, é imprescindível a pesquisa em diferentes províncias, na medida em que, em muitas delas, havia uma produção significativa de títulos que, em alguns casos, não tinham uma circulação mais ampla e hoje se encontram apenas em acervos locais. Acreditamos que esse tipo de trabalho contribui para complexificar a afirmação, presente em diversos estudos, de que a produção didática brasileira data do final do século XIX. Através desse tipo de pesquisa também é possível compreender melhor como alguns títulos se “nacionalizam” no período, através de um trabalho sistemático de divulgação e distribuição de exemplares – realizado principalmente pelos autores – nas províncias que tinham uma rede de aulas de primeiras letras e instâncias de normatização da instrução pública minimamente estruturadas.

Outras questões também permanecem abertas para a realização de futuras pesquisas. As relações entre os manuais brasileiros e portugueses, por exemplo, merecem maior aprofundamento, na medida em que as histórias dos dois países, no século XIX, em muitos momentos se confundem. Uma outra questão que merece aprofundamento é a que diz respeito às fronteiras, bastante tênues no período, entre o que era um livro escolar e um livro não escolar e entre os saberes escolares e o conhecimento científico. Somente com uma maior investigação sobre a especificidade do escolar em um período em que a escola ainda não havia se institucionalizado plenamente, essa questão poderá ser melhor elucidada. Certamente realizar pesquisas sobre livros é também incluir uma análise de seus usos, o que, embora seja uma tarefa complexa, principalmente pela especificidade das fontes de que dispomos, pode auxiliar a melhor compreender aspectos importantes da cultura oitocentista brasileira, caracterizada pela forte presença da oralidade e da memorização e do manuscrito.

5. Fontes citadas

5.1. Impressas

PERNAMBUCO, *Lei Provincial n. 14*, de 7 de maio de 1836. Typ. de M. F. de Faria. Recife, fl.44 do 1o livro de leis provinciaes, p.32, 15 jun. 1836.

PERNAMBUCO, *Lei Provincial n. 43*, de 10 de junho de 1837. Typ. de M. F. de Faria. Recife, fl.63 do 1o livro de leis provinciaes, p.26-35, 12 jun. 1837.

PERNAMBUCO, *Lei Provincial n. 369*, de 14 de maio de 1855. Typ. de M. F. de Faria. Recife, fl.162 do 3o livro de leis provinciaes, p.30-54, 18 mai. 1855.

PERNAMBUCO, *Lei Provincial n. 1.115*, de 17 de junho de 1873. Typ. de M. F. de Faria. Recife, p.72, 17 jun. 1873.

PERNAMBUCO, *Regimento da escolas primárias*, de 20 de outubro de 1885. Aprovado pelo vice presidente da Provincia Luiz de Correia de Queiroz Barros. Typ. de M. F. de Faria e Filhos. Recife, p.03-34. 1885.

PERNAMBUCO, *Reorganização do Ensino Público em Pernambuco*, de 27 de novembro de 1874. Aprovado pelo Presidente da Província Henrique Pereira Lucena. Typ. de M. F. de Faria e Filhos. Recife, 1874.

PERNAMBUCO, Palácio da Presidência de Pernambuco, 27 de outubro de 1880. *Instruções*. Typ. de M. F. de Faria e Filhos. Recife, p.01-03.1880.

5.4. Manuscritas:

Arquivo Público Estadual Jordão Emereciano (APEJE/PE):

I.P. 1 - série Instrução Pública. Directoria do Liceu Provincial. Instruções dadas pela Directoria das Escolas do Ensino Mutuo. 1825; Estatutos Para o Licêo e mais Escolas de Primeiras Letras e Latim da Cidade. 1833. Documentação Avulsa.

I.P. 6 - série Instrução Pública. Directoria Geral da Instrução Publica. Parecer do Conselho Literário. 1848. Documentação Avulsa.

I.P. 7 - série Instrução Pública. Directoria Geral da Instrução Publica. Parecer do Conselho Literário. 1850. Documentação Avulsa.

I.P. 8A - série Instrução Pública. Ofício do Diretor Geral da Instrução Pública ao Presidente da Província. 1853. Documentação Avulsa.

I.P. 13 - série Instrução Pública. Directoria Geral da Instrução Publica. Pareceres do Conselho Literário. 1861. Documentação Avulsa.

I.P. 15 - série Instrução Pública. Directoria Geral da Instrução Publica. Parecer do Conselho Literário. 1863. Documentação Avulsa.

I.P. 16 - série Instrução Pública. Directoria Geral da Instrução Publica. Pareceres do Conselho Literário. 1848; 1863; 1864. Documentação Avulsa.

I.P. 17 - série Instrução Pública. Directoria Geral da Instrução Publica. Parecer do Conselho Literário. 1885. Documentação Avulsa.

I.P. 18 - série Instrução Pública. Directoria Geral da Instrução Publica. Parecer do Conselho Literário. 1865. Documentação Avulsa.

I.P. 19 - série Instrução Pública. Directoria Geral da Instrução Publica. Pareceres do Conselho Literário. 1866. Documentação Avulsa.

I.P. 28 - série Instrução Pública. Directoria Geral da Instrução Publica. Parecer do Conselho Literário. 1873. Documentação Avulsa.

I.P. 34 - série Instrução Pública. Inspectoria Geral da Instrução Publica. Pareceres do Conselho Literário. 1879. Documentação Avulsa.

I.P. 42 - série Instrução Pública. Directoria Geral da Instrução Publica. Pareceres do Conselho Literário. 1873. Documentação Avulsa.

I.P. 43 - série Instrução Pública. Inspectoria Geral da Instrução Publica. Pareceres do Conselho Literário. 1885. Documentação Avulsa.

I.P. 44 - série Instrução Pública. Inspectoria Geral da Instrução Publica. Pareceres do Conselho Literário. 1885. Documentação Avulsa.

I.P. 45 - série Instrução Pública. Inspectoria Geral da Instrução Publica. Pareceres do Conselho Literário. 1886. Documentação Avulsa.

6. Referências bibliográficas

BATISTA, Antônio Augusto Gomes. Formação da criança brasileira e a “mais terrível das instabilidades”: um livro de leitura lusitana do século XIX. Belo Horizonte, 2003 (inédito).

BITENCOURT, Circe Maria Fernandes. *Livro didático e conhecimento histórico: uma história do saber escolar*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 1993. Tese (Doutorado em História).

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994.

CHARTIER, Anne-Marie, HÉBRARD, Jean. *Discursos sobre a Leitura: 1880 - 1980*. São Paulo: Ática, 1995.

CHERVEL André. *La culture scolaire: une approche historique*. Paris: Belin, 1998.

CHEVALLARD, Yves. *La transposition didactique: du savoir savant au savoir enseigné*. Grenoble: La Pensée Sauvage, 1985.

CHOPPIN, Alain. L’histoire du livre et de l’édition scolaires: vers un état des lieux, *Paedagogica Historica*, vol. 38, n. 1, 2002a. p. 21-49.

CHOPPIN, Alain. O historiador e o livro escolar. *História da Educação*, Pelotas-RS, v.6, n.11, abril 2002b, p. 5-24.

DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

FARIA FILHO, Luciano Mendes. Instrução elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira, VEIGA, Cynthia Greive, FARIA FILHO, Luciano Mendes (org.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p.135-150.

HALLEWELL, Laurence. *O livro no Brasil :sua história*. São Paulo : T.A. Queiroz/EDUSP. 1985.

TAMBARA, Elomar. Trajetórias e natureza do livro didático nas escolas de ensino primário no século XIX no Brasil. *História da Educação (ASPHE)*. Pelotas, , v.6, n.11, p.25-52, 2002.

VALDEMARIN, Vera. *Estudando as lições de coisas: análise dos fundamentos filosóficos do método de ensino intuitivo*. Campinas: Autores Associados, 2004.